

IV QUESTIONÁRIO (A RESPONDER PELO BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO)
QUESTIONS (TO BE ANSWERED BY THE BENEFICIAL OWNER)

A - A PREENCHER POR PESSOAS SINGULARES E POR PESSOAS COLETIVAS
A - TO BE FILLED IN BY INDIVIDUALS, COMPANIES AND ANY OTHER BODY OF PERSONS

- 1 - Dispõe de estabelecimento estável ou instalação fixa em Portugal?
1 - Do you have a permanent establishment or a fixed base in Portugal? Sim Yes Não No
- 2 - Participa no capital social da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos em percentagem igual ou superior a 10%?
2 - Do you participate in the share capital of the debtor(s) of income in a percentage of 10% or more? Sim Yes Não No
- Em caso afirmativo, indique a(s) entidade(s) e a(s) percentagem(ns) correspondente(s)
If yes, please indicate the debtor(s) and the corresponding percentage(s)

- 3 - Pertence aos órgãos sociais da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos?
3 - Do you belong to the board of directors or to the supervisory board of the debtor(s) of the income? Sim Yes Não No
- Em caso afirmativo, especifique
If yes, please specify

B - A PREENCHER SOMENTE POR PESSOAS SINGULARES
B - TO BE FILLED IN ONLY BY INDIVIDUALS

- 1 - No ano civil em que os rendimentos foram pagos ou colocados à sua disposição, residiu em Portugal?
1 - Did you stay in Portugal during the calendar year in which the income was paid or put at your disposal? Sim Yes Não No
- Em caso afirmativo, indique o número de dias de permanência
If yes, please indicate the number of days of your stay
- 2 - Dispõe de habitação permanente em Portugal?
2 - Do you have a permanent home in Portugal? Sim Yes Não No
- Em caso afirmativo, indique o endereço
If yes, please indicate the address
- 3 - Indique a sua data de nascimento (AAAA/MM/DD) _____ e a nacionalidade _____
3 - Please indicate your date of birth (YYYY/MM/DD) _____ and your nationality _____
- 4 - Caso o trabalho seja exercido em território português indique:
4 - If the work is carried out in Portuguese territory, please indicate:
- Nome da entidade para a qual é exercido o trabalho
Name of the entity for which the work is performed _____
- Morada/Sede da entidade empregadora
Address/headquarters of the employer _____
- NIF da entidade empregadora
Employer's Tax Number _____

V DECLARAÇÃO DA ENTIDADE RESIDENTE EM PORTUGAL QUE SE ENCONTRA OBRIGADA A EFETUAR A RETENÇÃO NA FONTE
STATEMENT BY THE ENTITY RESIDENT IN PORTUGAL OBLIGED TO WITHHOLD TAX

Declaramos que a entidade identificada no Quadro I auferiu os rendimentos mencionados no Quadro II e que os montantes do imposto retido indicados no mesmo Quadro foram entregues pelas guias n.º:

n.º _____	de _____	n.º _____	de _____
n.º _____	de _____	n.º _____	de _____
n.º _____	de _____	n.º _____	de _____
n.º _____	de _____	n.º _____	de _____
n.º _____	de _____	n.º _____	de _____
n.º _____	de _____	n.º _____	de _____

We certify that the entity identified in Box I obtained the income mentioned in Box II and that the amounts of withholding tax indicated in the same Box were delivered by the remittance form:

NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL _____ LOCAL _____
NAME / BUSINESS NAME _____ CITY _____

DATA _____ NIF _____ SIGNATÁRIO AUTORIZADO _____
DATE _____ TIN _____ AUTHORIZED SIGNATORY _____

FUNÇÃO _____ ASSINATURA _____
TITLE/POSITION _____ SIGNATURE _____

VI IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS
IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER'S LEGAL REPRESENTATIVE

NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL _____ Número de Identificação Fiscal (NIF) _____
NAME / BUSINESS NAME _____ Tax Identification Number (TIN) _____

VII DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL
STATEMENT BY THE BENEFICIAL OWNER OR BY THE LEGAL REPRESENTATIVE

1. Solicito por este meio o reembolso do imposto português retido na fonte e o seu pagamento através de transferência bancária a efetuar para a conta bancária com o IBAN fidedigno declarado à Autoridade Tributária (AT) portuguesa. Na ausência de comunicação à AT de IBAN fidedigno, aceito que o processamento do pagamento do reembolso seja efetuado via cheque.
1. I hereby request the refund of the Portuguese tax withheld at source and its payment through a bank transfer to be made to the bank account with the reliable IBAN declared to the Portuguese Tax Authority (AT). In the absence of communication to the AT concerning the reliable IBAN, I accept that the payment of the refund to be processed by cheque.
2. Declaro que sou (a entidade identificada no Quadro I é) o beneficiário efetivo dos rendimentos a que respeita este formulário, estando corretos todos os elementos nele indicados. Mais declaro que estes rendimentos não estão efetivamente conexos com qualquer estabelecimento estável ou instalação fixa localizados em Portugal.
2. I state that I am (the entity identified in Box I is) the beneficial owner of the income mentioned in this form and that the information included herein is accurate. I further state that this income is not effectively connected with any permanent establishment or fixed base situated in Portugal.
3. Declaro que fico ciente de que com o depósito na conta referida no ponto 1. a AT se considera desonerada de qualquer responsabilidade quanto ao destino posterior da respetiva importância. Caso não seja declarada à AT a referida conta bancária, o reembolso será efetuado através de cheque remetido para o endereço constante do Quadro I.
3. I certify, I'm aware that with a deposit account indicated in item 1. the AT is not responsible for the further use given to the account amounts. In case there is no communication of bank account, the repayment will be carried out by cheque forwarded to the address referred to in Box I.

Local _____ Data (AAAA/MM/DD) _____
City _____ Date (YYYY/MM/DD) _____

Assinatura _____
Signature _____

Signatário Autorizado _____
Authorized signatory _____

Nome _____ Função _____
Name _____ Title / Position _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

OBSERVAÇÕES PRÉVIAS

O presente formulário destina-se a solicitar o **reembolso do imposto português sobre outros rendimentos (que não sejam juros, dividendos e royalties)**, quando o beneficiário do rendimento seja residente em país com o qual Portugal tenha celebrado Convenção para Eliminar a Dupla Tributação. Por "outros rendimentos" deverá entender-se, designadamente, rendimentos do trabalho dependente e do trabalho independente, pensões, remunerações públicas e rendimentos de prestações de serviços (abrangidos pelo artigo 7.º da Convenção para Evitar a Dupla Tributação).

Deve ser preenchido, em duplicado, pelo beneficiário efetivo dos rendimentos, ou pelo seu representante legal em Portugal, destinando-se cada um dos exemplares à entidade indicada na parte inferior direita das páginas que o compõem.

O formulário destinado à administração fiscal portuguesa, acompanhado de prova da residência nos termos da respetiva Convenção para Evitar a Dupla Tributação, deve ser enviado para a Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI), para a morada nele indicada, **no prazo máximo de dois anos, contados a partir do termo do ano em que se verificou o facto gerador do imposto, salvo se prazo mais dilatado estiver previsto na Convenção.**

O pedido de reembolso só se considerará entregue quando o formulário, integral e corretamente preenchido, estiver acompanhado de certificado de residência fiscal emitido pelas autoridades competentes do Estado contratante, certificando que a entidade identificada no quadro I foi residente para efeitos fiscais nos termos do artigo 4.º da convenção para evitar a dupla tributação, no período em causa, e sujeita a imposto sobre o rendimento nesse Estado. Este formulário pode ser obtido junto das autoridades tributárias competentes dos Estados com os quais Portugal celebrou Convenção para Evitar a Dupla Tributação e ainda via Internet, na página www.portaldasfinancas.gov.pt, devendo neste último caso a terceira página ser impressa em duplicado, no verso das duas primeiras.

QUADRO I

Destina-se à identificação do beneficiário efetivo dos rendimentos. O nome/denominação social, bem como a morada, devem estar completos e, quando preenchidos manualmente, devem ser inscritos com letra maiúscula. O primeiro Número de Identificação Fiscal (NIF) a inscrever corresponde ao do país de residência do beneficiário dos rendimentos. Deverá ainda ser preenchido o NIF português, que foi prévia e obrigatoriamente requerido pela entidade obrigada a efetuar a retenção na fonte de imposto, exceto se o formulário for diretamente remetido à DSRI pelo beneficiário efetivo do rendimento, caso em que é dispensado o seu preenchimento. A indicação do endereço de correio eletrónico (e-mail) é facultativa.

QUADRO II

Além da indicação do tipo de rendimentos auferidos que estiveram na origem do pedido de reembolso, e da data da celebração do contrato, quando exista, devem ainda ser preenchidos os restantes campos do respetivo quadro, em conformidade com o solicitado. Todos os valores inscritos devem ser expressos em euros, calculados à taxa de câmbio que tenha sido utilizada para efeitos de retenção na fonte.

No caso de as linhas serem insuficientes, deverão ser utilizados os formulários que forem necessários.

QUADRO III

Assinalar a junção de certificado de residência fiscal (preenchimento obrigatório).

QUADRO IV

Responder SIM ou NÃO às questões colocadas, especificando quando aplicável.

QUADRO V

Este quadro é de preenchimento obrigatório pela entidade que se encontra obrigada a proceder à retenção na fonte do imposto em Portugal, devendo estar integralmente preenchidos todos os seus campos/espacos.

QUADRO VI

Destina-se à identificação do representante legal em Portugal do beneficiário efetivo dos rendimentos, sendo de preenchimento obrigatório apenas nos casos em que este pretenda que seja o seu representante legal a solicitar o reembolso do imposto português.

QUADRO VII

As declarações constantes deste quadro devem ser assinadas pelo beneficiário efetivo dos rendimentos ou pelo seu representante legal em Portugal, os quais ficam responsáveis pela veracidade das mesmas.

INSTRUCTIONS FOR COMPLETION

PRELIMINARY OBSERVATIONS:

The purpose of this form is to **claim the refund of Portuguese tax on other income (other than interest, dividends or royalties)**, in cases where the beneficial owner is resident in a country with which Portugal has concluded a Convention for the Avoidance of Double Taxation. The term "other income" refers to income from dependent employment and from independent personal services, pensions, income from government service and income from services rendered (covered by Article 7 of the Convention for the Avoidance of Double Taxation).

This form shall be completed, in duplicate, by the beneficial owner of the income or his legal representative in Portugal, being that each copy is directed to the entity indicated on the bottom right of its pages.

The copy for the Portuguese tax administration, accompanied by proof of residence in accordance with the respective Double Taxation Convention, must be sent to *Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI)* to the address indicated in it **within a period not exceeding two years as from the end of the year of the taxable event, unless there is a wider deadline foreseen in the Convention.**

The refund application shall be deemed to have been submitted only when the form, fully and correctly filled in, is accompanied by a certificate of tax residence issued by the competent authorities of the contracting state, certifying that the entity identified in box I was resident for tax purposes under the terms of article 4 of the convention for the avoidance of double taxation, in the period concerned, and was liable to income tax. If a subject to tax clause applies, a subject to income tax certification is required. This form can be obtained from the competent tax authorities of the states with which Portugal has signed a Double Taxation Convention and also via the Internet, on the page www.portaldasfinancas.gov.pt in the latter case, the third page shall be printed in duplicate on the back of the first two pages.

BOX I

This box is intended to identify the beneficial owner of the income. The name/business name, as well as the address, must be complete and in capital letters when handwritten. The first Tax Identification Number (TIN) to enter is the one from the beneficial owner's Country of residence. The Portuguese TIN, which was previously and mandatorily requested by the entity obliged to withhold tax, must also be entered. Its completion is dismissed in cases where the form is sent to DSRI directly by the beneficial owner. The indication of the e-mail address is optional.

BOX II

Further to the indication of the nature of earned income, which gave rise to the claim for repayment, and the contract date, if there is one, all other columns of the related box must be completed, as requested. Every amount must be indicated in euro, calculated at the exchange rate that was used for the withholding tax.. If there are not lines enough, please use the number of forms necessary.

BOX III

Indicate the addition of certificate of tax residence (mandatory completion).

BOX IV

Answer "Yes" or "No" to the questions and specify whenever applicable.

BOX V

This box is of mandatory completion by the entity that is obliget to withhold tax in Portugal and all its fields/spaces must be entirely completed.

BOX VI

This box is to identify the beneficial owner's legal representative in Portugal. Its completion is mandatory only in cases where the beneficial owner wants the legal representative to claim the repayment of the Portuguese tax.

BOX VII

The statements in this box must be signed by the beneficial owner of the income or by the legal representative in Portugal, which are responsible for the accuracy of information herein indicated.